



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA PARA SELEÇÃO DO FORNECEDOR E PREÇO PACTUADO

Processo: 3934/2024

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTABELECIMENTO ÀS MARGENS DO RIO NOVO EM SÃO JOÃO DO ORIENTE E MURO DE FECHAMENTO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES LAIR ALVARENGA

O presente documento foi elaborado com vistas a atender o Art. 72 da Lei 14.133/2021, bem como instrução normativa municipal no que diz respeito à contratação direta na modalidade dispensa de licitação.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

1. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS

Para a estimativa dos preços da referida contratação, foi utilizada planilha orçamentária, baseados em referenciais constantes na planilha orçamentária, no valor total de **R\$ 1.930.137,12 (um milhão novecentos e trinta mil cento e trinta e sete reais e doze centavos)**, dividido em 02 (dois) itens distintos.

2. DA PUBLICAÇÃO

Atendidos os requisitos da IN SCL 003/2019 (versão 3), foi procedida a publicação da Intenção de Contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, 3º da Lei 14.133/2021:

- Sítio da prefeitura: fls. 64-65

- Órgão Oficial do Município: fl. 66 – errata: fl. 67

3. DOS VALORES OBTIDOS

Foram obtidas as seguintes propostas de empresas interessadas em contratar com o Município:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Empresa	Item 1	Item 2	Fls.
	Valor Desc. relativo	Valor Desc. relativo	
CZ Sul Capixaba Construções EIRELI	81.291,06 5,0041%	1.752.195,34 5,0076%	68-76
Construtora Grek LTDA	84.031,86 1,8012%	1.562.317,49 15,3015%	77-88
NL Construtora e Incorporadora LTDA	59.903,87 29,9969%	1.291.468,28 29,9851%	89-95
Construsul Construtora LTDA EPP	80.311,81 6,1484%	1.731.376,74 6,1362%	96-106
Gabimarino Construtora LTDA	81.263,13 5,0367%	1.586.130,25 14,0105%	107-119

Não foram obtidas propostas adicionais.

Assim, o menor valor obtido para os itens 1 e 2 foi apresentado pela empresa **NL Construtora e Incorporadora LTDA**.

Considerando que o valor da proposta apresentado por essa empresa é inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração (Art. 59, §4º), foi realizada diligência para que a mesma demonstrasse a exequibilidade de sua proposta, nos termos do Art. 59, §4º da Lei 14.133/2021, sob pena de desclassificação (Art. 59, IV c/c Art. 59, §2º da mesma lei). A solicitação foi enviada por e-mail, tendo a empresa atendido a solicitação, com envio de declaração na qual certifica possuir condições de executar o contrato no preço proposto, bem como composições de preços dos itens orçados (fls. 153-158v).

Assim, em relação aos preços verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de serviço similar, podendo a Administração contratá-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

4. DA HABILITAÇÃO

Dessa feita, considerando que a empresa apresentou os documentos de habilitação, conforme consta relação no Projeto Básico, juntamente com a proposta comercial, passamos à análise da mesma:

Habilitação jurídica:

- Cédula de Identidade dos sócios da empresa: fl. 120
- Ato constitutivo: fls. 121-125
- Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuinte (CNPJ), expedida no ano em curso: fls. 126-128

Habilitação Fiscal e Trabalhista:

- Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional: fl. 129
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante: fl. 130
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante: fl. 131
- Certificado de Regularidade para com o FGTS: fl. 132
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT): fl. 133
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal: fls. 135-135v

Habilitação Econômico-financeira:

- Certidão negativa de falência ou recuperação judicial: fl. 134
- Balanço patrimonial e índices financeiros referentes aos exercícios 2022 e 2023, mesmo que não exigidos: fls. 136-145

(Handwritten signatures)



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Habilitação Técnica:

- Registro ou inscrição da empresa licitante e do responsável técnico que irá atuar na execução do objeto: fls. 146-147 (jurídica), fls. 148-150 (Edivaldo Trancoso Rocha)

Documentação complementar:

- Certidão simplificada da Junta Comercial: fls. 152-152v
- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União: fls. 159-160
- Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU: fls. 161-162
- Existência de registros impeditivos de contratação por improbidade administrativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por ato de improbidade administrativa disponível no Portal do CNJ: fls. 163-164

Foram apresentados outros documentos não exigidos para fins de análise de habilitação.

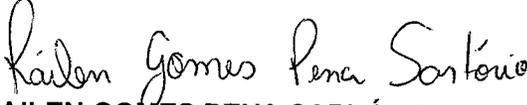
5. DA CONCLUSÃO

Assim, este Agente de Contratação e equipe de apoio entendem que o presente processo atende a todos os requisitos da Lei 14.133/2021.

Do acima exposto, inobstante o interesse em contratar o credor referido, relativamente ao objeto em questão, é decisão discricionária do prefeito municipal optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

Vargem Alta – ES, 31 de julho de 2024.


JOÃO RICARDO CLAUDIO DA SILVA
Agente de Contratação


RAILEN GOMES PENA SARTÓRIO
Equipe de apoio


CAIO ROPPE DA SILVA
Equipe de apoio

6. DA AUTORIZAÇÃO FINAL

À Gerência de Licitação e Contratos

Ratificando o exposto pelo Agente de Contratação, fica autorizada a contratação da empresa **NL Construtora e Incorporadora LTDA**, no valor de **R\$ 59.903,87 (cinquenta e nove mil novecentos e três reais e oitenta e sete centavos)** para o item 1 e **R\$ 1.291.468,28 (um milhão duzentos e**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

noventa e um mil quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos) para o item 2, totalizando R\$ 1.351.372,15 (um milhão trezentos e cinquenta e um mil trezentos e setenta e dois reais e quinze centavos), com fulcro no Art. 75, VIII da Lei 14.133/2021.

Vargem Alta – ES, 31 de julho de 2024.


ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

